
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.073/2017

LEI MUNICIPAL Nº 1.073 DE 06 DE JULHO DE 2017.

*DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado, **Monsenhor Ernesto da Silva Espínola** a quadra situada no Bairro Dinarte Mariz, ao lado da capela da Virgem dos Pobres e do Pórtico sobreposto numa parte da RN-288 no Município de Acari-RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 06 de julho de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rúbia Kátia Azevedo Montenegro

Código Identificador:42916679

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2017. Edição 1557

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>